



EDITAL nº. 010/2015
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares ao **EDITAL nº 010/2015**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Universidade Federal de Uberlândia, referente a vagas disponibilizadas pela Faculdade de Gestão e Negócios – Área Administração; Subáreas Marketing e Gestão de Pessoas.

- A) Os itens 4.4.5 e 4.4.6, página 5 do Edital, serão aplicados apenas nos casos em que houver mais de um candidato inscrito para as vagas em questão, ou seja, nos casos em que as vagas a serem preenchidas apresentarem apenas um candidato inscrito, sua pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais e na produção científica e/ou artística permanecerá inalterada, não havendo o cálculo proporcional a que se referem os itens 4.4.5 e 4.4.6;
- B) O candidato deverá entregar à comissão julgadora, conforme data e horários definidos (no item D) deste arquivo, os documentos comprobatórios de titulação necessários à etapa de apreciação e valoração dos títulos, juntamente com uma via do Currículo Lattes. Essa etapa ocorrerá mediante assinatura do termo de entrega, em duas vias, por um membro da Comissão Julgadora e pelo candidato, no instante da entrega dos documentos comprobatórios. É importante salientar que deve ser entregue uma cópia dos documentos impressos (versão física, não digital dos materiais comprobatórios), sendo desnecessário autenticar a documentação em Cartório;
- C) O Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos será realizado em 2 etapas e serão realizadas as seguintes avaliações:
- **Primeira etapa**
Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório;
 - **Segunda etapa**
 - a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
 - b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

A nota de cada prova e da apreciação de títulos será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores, entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato. Será considerado **desclassificado o** candidato que obtiver a **Pontuação na Prova Escrita ou a Pontuação Final para Classificação Geral inferior a 70 pontos**.

- D) As provas do concurso serão realizadas conforme o Quadro 1, na **sala 1F223** (Bloco 1F) do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2.121 – Uberlândia/MG – CEP 38.408-100:



EDITAL nº. 010/2015
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quadro 1 - Calendário das provas

Atividade	Data	Horário
Sorteio do(s) tema(s) da Prova Escrita	06/04/2015	8h
Prova Escrita	06/04/2015	10h
Sorteio do(s) tema(s) da Prova Didática	09/04/2015	8h
Entrega do currículo Lattes e comprovantes para a Apreciação de Títulos	09/04/2015	8h
Prova Didática	10/04/2015	8h

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, trazendo, para as provas, confirmação de inscrição e original do seu documento de identificação com foto (como cédula oficial de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, ou carteira de trabalho e Previdência Social), sem os quais não poderá realizar as provas. Somente serão aceitos os documentos que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.

Não haverá segunda chamada para novas provas, nem realização de provas fora de datas, horários e locais estabelecidos. Não serão admitidos os candidatos que se apresentarem após o horário fixado para o início das provas.

O não comparecimento a qualquer das provas implica na eliminação automática do candidato.

E) A Prova Escrita obedecerá à seguinte sistemática:

- Após o sorteio e antes do início da prova o candidato disporá de 2 horas para consulta de obras ou trabalhos publicados, nos termos definidos pela Comissão Julgadora. Após esse período será iniciada a prova, que terá duração máxima de quatro horas;
- O(s) tema(s) da prova será(serão) sorteado(s) a partir da lista apresentada no Quadro 2, podendo a prova conter questões no formato múltipla escolha e/ou aberta e/ou dissertativa:

Quadro 2 - Temas das provas

1. Segmentação, mercado-alvo e posicionamento
2. Gerência de produto e marca
3. Gestão de preço
4. Canais de distribuição, atacado e varejo
5. Comunicação integrada de marketing
6. Comportamento do consumidor
7. Pesquisa mercadológica
8. Estratégia em gestão de pessoas
9. Subsistemas de recursos humanos: recrutamento e seleção, treinamento



EDITAL nº. 010/2015
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

e desenvolvimento, avaliação de desempenho e benefícios
10. Carreira
11. Gestão da remuneração
12. O empreendedorismo como opção de carreira
13. Criatividade e o processo de identificação e reconhecimento de oportunidades de negócios
14. Plano de negócio

- Sugere-se a Bibliografia apresentada no Quadro 3:

Quadro 3 - Bibliografia sugerida

BELCH, G.E.; BELCH, M.A. Propaganda e promoção : uma perspectiva de comunicação integrada de marketing. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.
BLACKWELL, R.D.; MINIARD, P.W.; ENGEL, J.F. Comportamento do consumidor . São Paulo: Cengage Learning, 2008.
COUGHLAN, A.T.; ANDERSON, E.; STERN, L.W.; EL-ANSARY, A.L. Canais de marketing e distribuição . 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
DEGEN, R.J. O empreendedor : empreender como opção de carreira. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2009.
DORNELAS, J. C. A. Planos de negócios que dão certo . Rio de Janeiro: Campus, 2008.
DUTRA, J.S. (Org.). Gestão de carreiras na empresa contemporânea . São Paulo: Atlas, 2010.
HASHIMOTO, M. Espírito empreendedor nas organizações : aumentando a competitividade através do intra-empreendedorismo. São Paulo: Saraiva, 2005.
HISRICH, R. D., PETERS, M. P. SHEPHERD, D. A. Empreendedorismo . Porto Alegre: Bookman, 2009.
HOOLEY, G.J.; SAUNDERS, J.A.; PIERCY, N.F. Estratégia de marketing e posicionamento competitivo . São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2005.
KELLER, K.L.; MACHADO, M. Gestão estratégica de marcas . São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2006.
KOTLER, P.; KELLER, K.L. Administração de Marketing . 12 ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2006.
MALHOTRA, N.K. Pesquisa de Marketing : uma orientação aplicada. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
MARIANO, S.; MAYER, V.F. Empreendedorismo, fundamentos e técnicas para criatividade . Rio de Janeiro: LTC, 2010.
MARRAS, J.P. Administração de recursos humanos : do operacional ao estratégico. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
NAGLE, T.T.; HOGAN, J.E. Estratégia e táticas de preço . 4 ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2009.
PEARSON EDUCATION. Criatividade e inovação . São Paulo: Pearson, 2010.
SNELL, S.; BOHLANDER, G. Administração de recursos humanos . São Paulo: Cengage Learning, 2009.

- A Prova Escrita será individual e realizada sem consulta, inclusive a qualquer material de rascunho previamente produzido ou elaborado durante o período destinado à consulta de materiais pelos candidatos;
- Para a Prova Escrita, no caso de questões dissertativas ou abertas, serão considerados os seguintes critérios de avaliação e valoração (Quadro 4):



EDITAL nº. 010/2015
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quadro 4 - Tabela de pontuação da Prova Escrita

Aspectos avaliados	Critério	Pontuação máxima
Consistência teórica e domínio do tema	Serão avaliados a correção teórica e conceitual, detalhamento, argumentos e discussão, fundamentados em autores da área.	50
Capacidade de organização e planejamento	Será avaliada a capacidade de desenvolvimento do tema, de forma objetiva e articulada.	20
Capacidade de contextualização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) ao ambiente empresarial contemporâneo e ao nível de graduação.	20
Coessão, coerência e correção textual	Serão avaliados a articulação e clareza de ideias ao longo do texto e o domínio da língua portuguesa e do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10
PONTOS		100

- A correção da Prova Escrita será realizada pela Comissão Julgadora. Cada membro da Comissão Julgadora registrará a pontuação de cada candidato, conforme os critérios de valoração do Quadro 4;
- A Prova Escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção;
- A resposta ao(s) tema(s) sorteado(s) para a Prova Escrita deverá ser registrada em folhas de resposta específicas para fins desse concurso, rubricadas por, ao menos, dois membros da Comissão Julgadora;
- Após a correção da Prova Escrita, a Comissão Julgadora consolidará e divulgará os resultados alcançados pelos candidatos (na prova escrita).

F) A Prova Didática obedecerá à seguinte sistemática:

- A Prova Didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, será realizada por ordem de inscrição. O candidato deverá entregar o Plano de Aula impresso no início da realização de sua Prova Didática. O Plano de Aula deve conter, pelo menos: objetivos, tópicos a serem ministrados, método, recursos didáticos e bibliografia;
- O(s) tema(s) da Prova Didática será(serão) sorteado(s) publicamente e de acordo com o cronograma divulgado, a partir da lista apresentada no Quadro 2. O(s) tema(s) sorteado(s) será(serão) atribuído(s) a todos os candidatos;
- Após o sorteio e antes do início da Prova Didática o candidato disporá de um período de, no mínimo, 24 horas, e, no máximo, 36 horas para preparação;



EDITAL nº. 010/2015
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O local de realização da Prova Didática será o mesmo de realização da Prova Escrita. Todos os candidatos deverão comparecer ao local da prova, impreterivelmente, com trinta minutos de antecedência ao horário agendado para realização de sua Prova Didática;
- O candidato disporá de lousa, um aparelho projetor multimídia, um computador com pacote básico de aplicativos (MS Office) e caixas de som para computador, caso necessite fazer uso desses recursos, sendo vedada a utilização de qualquer outro tipo de equipamento. A FAGEN não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento/estabilidade nos equipamentos disponibilizados;
- A Prova Didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- Em seguida, a Comissão Julgadora terá até 20 minutos para arguição do candidato;
- Na avaliação da Prova Didática serão considerados os critérios de avaliação e valoração apresentado no Quadro 5:

Quadro 5 - Tabela de pontuação da Prova Didática

Aspectos avaliados	Critério	Pontuação máxima
Plano de aula	Serão avaliados o atendimento do tema; objetivos e metodologia propostos; referências indicadas e adequação do conteúdo ao tempo de aula.	10
Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	Serão avaliados o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos.	40
Capacidade de organização e planejamento	Será avaliada a capacidade de desenvolvimento do tema, de forma objetiva e articulada.	20
Capacidade de contextualização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) ao ambiente empresarial contemporâneo e ao nível de graduação.	20
Linguagem e postura como professor	Serão avaliados a articulação e clareza de idéias ao longo da exposição; o domínio da língua portuguesa e do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática e também a expressão corporal.	10
TOTAL		100

- A Prova Didática será gravada em vídeo com áudio, para fins de registro.

G) A Apreciação de Títulos obedecerá à seguinte sistemática:

- Abrangerá as atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica realizadas nos últimos 5 anos.



EDITAL nº. 010/2015
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A apresentação dos títulos compreenderá **1 via do Currículo Lattes**, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas e/ou profissionais, acompanhados de **1 via dos documentos comprobatórios**, tais como certificados, diplomas, entre outros;
- A Comissão Julgadora não aceitará qualquer documento dos candidatos após a data e horários previstos para entrega;
- Somente será aceito título de Pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – e a legislação pertinente e complementar;
- Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente aos requisitos da comprovação;
- Candidatos cuja formação (Graduação e Especialização) esteja em desacordo com as áreas definidas no Edital n. 010/2015 serão desclassificados do processo de seleção;
- **Cada título será pontuado uma única vez**, sendo considerado o título acadêmico de maior grau, de acordo com o Edital que rege este Processo Seletivo Simplificado, **desde que devidamente comprovado**. A apreciação de títulos abrangerá as seguintes categorias de documentos e valorações: **Títulos acadêmicos**: 80 pontos para Doutorado; 75 pontos para Mestrado; 73 pontos para Especialização. **Atividades didáticas e/ou profissionais**: 10 pontos e **Produção científica**: 10 pontos, conforme os Quadros 6 e 7:

Quadro 6 - Tabela de pontuação das atividades didáticas e/ou profissionais dos últimos 5 anos

Aspectos avaliados	Critério	Pontuação máxima
Experiência profissional	0,10 pontos por semestre de experiência comprovada pela cópia da Carteira de Trabalho e/ou Contrato Social da empresa	1
Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação	0,30 pontos por semestre de aula ministrada na graduação comprovada pela declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	3
Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior com aulas dadas em cursos regulares de pós-graduação lato sensu	0,15 ponto por semestre de aula ministrada na pós-graduação lato sensu comprovada pela declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	1,5
Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior com aulas dadas em cursos regulares de pós-graduação stricto sensu	0,15 pontos por semestre de aula ministrada na pós-graduação stricto sensu comprovada pela declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	1,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



EDITAL nº. 010/2015
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Orientação de Estágio Supervisionado ou equivalente	0,05 ponto por semestre de orientação comprovada pela declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados e a condição de fazer parte do plano de integralização curricular do discente	0,5
Orientação de alunos em Iniciação Científica por período superior a 3 meses	0,15 ponto por semestre de orientação comprovada por meio de uma declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento	1,5
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Especialização	0,05 ponto por semestre de orientação comprovada pela declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado	0,5
Curso de extensão ministrado com carga horária mínima de 4 horas	0,05 ponto por curso comprovado pela declaração da organização patrocinadora do curso ministrado	0,5
PONTOS		10

Quadro 7 - Tabela de pontuação da produção científica dos últimos 5 anos

Aspectos avaliados	Critério	Pontuação máxima
Apresentação de poster em evento científico	0,5 ponto por poster em evento QUALIS 0,25 pontos por poster em outros eventos comprovado pelo certificado ou declaração da coordenação do evento	1
Apresentação de artigo em evento científico	1 pontos por artigo em evento QUALIS 0,5 ponto por artigo em outros eventos comprovado pelo certificado ou declaração da coordenação do evento	2
Publicação de artigo completo em anais de evento científico	2 pontos por artigo em evento QUALIS 1 ponto por artigo em outros eventos comprovado pelo aceite ou declaração da coordenação do evento e cópia do artigo	3
Publicação de artigo completo em periódico	3 pontos por artigo em periódico QUALIS 2 pontos por artigo em periódico indexado 1,5 ponto por artigo em outros periódicos comprovado pelo aceite ou declaração do periódico e cópia do artigo	4
PONTOS		10

H) O link correto do item 3.2 para inscrição, exclusivamente on line, é o endereço eletrônico http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index_inscricao.php.

I) O link correto do item 3.5 onde o candidato pode imprimir a FICHA DO CANDIDATO após o deferimento de sua inscrição é o endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index.php>.

J) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FAGEN.